



### ATO DA MESA Nº 006 / 2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar mediante anulação parcial de dotação orçamentária.*

A Mesa da Câmara Municipal de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

Considerando o disposto no § 2º do artigo 7º, e seu inciso III, da Lei nº 2641/2017, de 18/08/2017, que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, e;

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária para suporte de empenho de despesas correntes e de capital.

#### **DECIDE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na seção de Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), na(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s), categoria(s) econômica(s) e funcional(is) programática(s), a saber:

1	PODER LEGISLATIVO		
01	LEGISLATIVA		
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL – CORPO LEGISLATIVO		
01.031.0001.2001	Manutenção das atividades do corpo legislativo		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceirizados – pessoa Jurídica	25.000,00	25.000,00

1	PODER LEGISLATIVO		
01	LEGISLATIVA		
01.032	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.01.02	CÂMARA MUNICIPAL – SECRETARIA CAMARA		
01.032.0004.2002	Manutenção das atividades da Secretaria Câmara		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00	60.000,00

1	PODER LEGISLATIVO		
01	LEGISLATIVA		
01.032	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.01.03	CÂMARA MUNICIPAL – SERVIÇOS FINANÇAS		
01.032.0005.2003	Manutenção das atividades – Serviços Finanças		
3.3.90.30	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00	4.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO PARCIAL, em idêntico valor, na(s) dotação(ões) orçamentária(s), categoria(s) econômica(s) e funcional(is) programática(s), a saber:

1	PODER LEGISLATIVO		
01	LEGISLATIVA		
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL – CORPO LEGISLATIVO		
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades do corpo legislativo		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.000,00	50.000,00

1	PODER LEGISLATIVO		
01	LEGISLATIVA		
01.032	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.01.02	CÂMARA MUNICIPAL – SECRETARIA CÂMARA		
01.032.0004.2002	Manutenção das Atividades da Secretaria Câmara		
3.3.90.33	Passagem e Desp com Locomoção		10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	25.000,00	15.000,00

1	PODER LEGISLATIVO		
01	LEGISLATIVA		
01.032	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.01.03	CÂMARA MUNICIPAL – SERVIÇOS FINANÇAS		
01.032.0005.2003	Manutenção das atividades – Serviços Finanças		
3.3.90.30	Material de Consumo		8.000,00
3.3.90.33	Passagens e Desp. Com Locomoção	6.000,00	14.000,00

**Artigo 3º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.



# Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo

## DOEL/CÂMARA DE VEREADORES DE BOITUVA/SP

Ano 1

Boituva, terça-feira, 18 de dezembro de 2018

DOEL/Edição Nº47

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 06 de novembro de 2018.

**SIDNEI BOM**  
Presidente

**PEDRO TEODORO FILHO**  
1ª Secretário

**ADILSON APARECIDO LEITE**  
2º Secretário

### RELAÇÃO DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA

**PERÍODO BASE: DEZEMBRO/2018**

CARGO	PROVIMENTO	VALOR
Presidente da Câmara	Eletivo	4.419,95
Vereador	Eletivo	4.419,95
Secretário Geral	Comissão	8.264,20
Assessor Parlamentar	Comissão	3.440,00
Copeira	Efetivo	1.274,61
Analista de Contabilidade e Finanças	Efetivo	6.607,71
Agente de Serviços Operacionais	Efetivo	1.742,86
Analista Jurídico	Efetivo	3.485,72
Agente Administrativo	Efetivo	4.182,86
Agente Legislativo	Efetivo	4.182,86
Assistente Administrativo	Efetivo	2.091,43
Motorista	Efetivo	2.091,43
Assessor de Comunicação	Comissão	3.440,00
Diretor de Departamento	Função Confiança	5.079,68

BENEFÍCIOS	VALOR
Vale alimentação (valor mensal)	R\$ 470,00

Obs.: O Vale Alimentação não é concedido aos Vereadores.

DESCONTOS LEGAIS
1) Previdência = tabela vigente
2) Imposto de Renda na fonte = tabela vigente

**Sidnei Bom**  
Presidente da Câmara

**Pedro Teodoro Filho**  
Primeiro Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

#### EXPEDIENTE

Lei Municipal n.º 1.075, de 09/06/2009  
Distribuição Gratuita

**Presidente:** Sidnei Bom

**Secretário Geral:** Luiz Carlos Paes Vieira

**Editoração:** João Victor Ferreira, Adilson Leandro

**Endereço Eletrônico:**

<http://www.camaraboituva.sp.gov.br/Servico/Download.aspx?id=14494&ano=2018->

E-mail: [comunica@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:comunica@camaraboituva.sp.gov.br)